

324  
6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP  
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI  
OFICIAL



201.956.07 de março de 2017 12:37:53

OBSEVAÇÕES:

a) Os imóveis localizados no município de TABOÃO DA SERRA que integram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 n. 22/11/2008, integram atualmente a Comarca de Taboão da Serra, anteriormente integraram a 1.ª, 2.ª, 4.ª, 10.ª e 11.ª Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que integram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 n. 30/11/2003, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; e, c) Textualmente integraram a 1.ª, 2.ª, 4.ª, 10.ª e 11.ª Circunscrições da Capital e Circunscrição Inhabilitada de Cotta.

LIVRO N.º 2 REGISTRO		CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	
GERAL		ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO	
46.070	1	Itap. de Serra, 25 de junho de 19 84	
<p><b>IMÓVEL:</b> Um terreno situado à Rua 78, constituído pelo lote 1475, da quadra 52 da gleba 4 do Parque Paraíso, em zona urbana, distrito, município e Comarca de Itapeçerica da Serra com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a citada rua, 10,00 metros de fundo, para a rua 78 olha para o lote mede 25,00 metros pelo lado esquerdo e 25,00 metros pelo lado direito, da frente aos fundos, confina pela frente com a Rua 78, pelos fundos com o lote 1451, pelo lado esquerdo com o lote 1476 e pelo lado direito com o lote 1474, todos da mesma quadra. - CADASTRO - Nº 232012378016500000.2</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> LUIZ FERNANDO DO AMARAL, sua mulher MARINA REZENDE DO AMARAL, proprietários, RG 51.483 e 821.483 e CIC 006.078.278/16; JORGE ALVES DE LIMA, desquitado, proprietário, RG 27.836 e CIC 006.789.458/53, HELENA PORTUGAL ALBUQUERQUE, do lar e seu marido JOÃO SERPA ALBUQUERQUE, arquiteto, RG 660.378 e 371.528 e CIC 007.347.308/10, DORA PORTUGAL ALBUQUERQUE, do lar e seu marido ALEXANDRE SERPA ALBUQUERQUE, engenheiro, casados pelo regime da comunhão de bens, RG 820.773 e 341.182 e CIC 002.197.208/78, ZILDA PORTUGAL PROCOPIO DE ARAUJO, do lar e seu marido BENTO CARLOS PROCOPIO DE ARAUJO, proprietário, RG 820.772 e 642.860 e CIC 002.553.868/34, VERA PORTUGAL DE MARCO, do lar e seu marido PAULO DE MARCO, administrador de empresas, RG 820.774 e 1.094.716 e CIC 006.894.938/00, todos brasileiros, os casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 4.516/77, residentes e domiciliados na Capital, e com escritório no Largo 13 de maio, 460 - 2º andar</p> <p><b>REG. ANTERIOR:</b> Transcrições nºs 1.269, 1.270, 1.271 e 1.272, e registro nº 10/2.215 deste Cartório, onde o loteamento acha-se inscrito sob nº 16, livro 8.-</p> <p>O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> BEL. MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA (vide verso)</p>			

251 950 07 de março de 2017 12:37:59

matrícula 46.070      ficha 2 verso

R. 1/46.070 em 25 de junho de 1.984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 7 de maio de 1.984 do 1º Cartório de notas local, livro 96, fls.79, o imóvel foi vendido para FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, metalurgico, RG 10.240.134-01 e CIC 818.442.638/00, casado pelo regime da comunhão de bens - antes da Lei nº 6.515/77 com MIRANETE ALVES DE OLIVEIRA, residente à Rua Austria, 1475, Pq.Paraiso, em Itap.da serra, pelo valor de Cr\$112.500,00, com cessão do ESPOLIO DE FELISBERTO FERRAZ DA SILVA, CIC 028.411.488/07, pelo valor de Cr\$112.500,00.-Eu *Mirante* escr.autorizado registrei.- DESTE:Cr\$24.837,20 - Guia 3404 -Rec. 76.924 - V.V.Cr\$1.263.172,50

R.2/46.070 em 04 de novembro de 1.985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 08 de fevereiro de 1.985 do 1º Cartório - de Notas local, livro 117, fls.48, FRANCISCO DE OLIVEIRA, e sua mulher MIRANETE ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, RG.19.46 2.801-sp, do lar, VENDERAM o imóvel para MAURILIO DE CASTRO SANTOS, brasileiro, fotografo, RG.2.034.707-sp, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA IZABEL DE CASTRO SANTOS, brasileira, funcionaria publica, -- RG.14.680.407-sp, CIC.367.002.828-53, domiciliado na Rua Minas Gerais, 263, Pq.Paraiso, Itap.da Serra, pelo valor de - Cr\$3.200.000.-EU *Maurilio* registrei.-DESTE:Cr\$..... 75.852 - Guia 210/85-REC.90.204.

"CONTINUA NA FICHA Nº 02"

326  
6



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEPECERICA DA SERRA - SP  
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI  
OFICIAL



201956.07 de março de 2017 12:37:59

CNS nº 12.074-1  
LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula: **46.070**      folha: **02**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Imp. de Serra, 06 de março de 2017

AV.03/46.070 em 06 de março de 2017 -  
Conforme formal de partilha expedido pela 3ª Vara local, em 09 de janeiro de 2017, extraído dos autos nº 0008310-45.2015.8.26.0268, cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2013, e cadastro de pessoa físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, verifica-se que MARIA IZABEL DE CASTRO SANTOS, atualmente é portadora do RG. nº 14.680.407-7-sp e do CPF. nº 161.114.658-56. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbeí. Guia 44/2017 - Protocolo nº 281.956 - em 03 de março de 2017 -

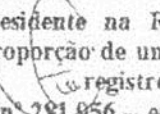
AV.04/46.070 em 06 de março de 2017 -  
Conforme formal de partilha referido na averbação nº 03/46.070, e recibo de imposto do ano 2017 expedido pela Municipalidade de Itapepecerica da Serra, o imóvel está cadastrado atualmente sob o nº 23433-54-74-0165-00-000-02. Eu, averbeí. Guia 44/2017 - Protocolo nº 281.956 - em 03 de março de 2017 -

R.05/46.070 em 06 de março de 2017 - PARTILHA -  
Conforme formal de partilha referido na averbação nº 03/46.070, extraído dos autos da ação de arrolamento sumário - Inventário e partilha ( processo nº 0008310-45.2015.8.26.0268), e certidão de óbito expedida pelo Registro Civil de Vilhena - Rondônia, em 03 de janeiro de 2013, matrícula nº 096503 01 55 2013 4 00025 264 0008340 28, dos bens deixados pelo falecimento de MAURILIO DE CASTRO SANTOS, ocorrido em 03 de janeiro de 2013, o imóvel retro matriculado avaliado em R\$.105.648,65, foi atribuído por partilha homologada por sentença de 14 de novembro de 2010 que transitou em julgado em 10 de dezembro de 2016, para a viúva meira: MARIA IZABEL DE CASTRO SANTOS, domiciliada na Rua Luiz de Camões, 133, Bairro Alambari, Resende, Rio de Janeiro, na proporção de 50%; e para os herdeiros filhos: FILEMON DE CASTRO SANTOS, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, RG.35.284.446-2-sp e CPF.758.260.382-68, residente e domiciliado na Avenida Soto de setembro, apto.202, 700  
" CONTINUA NO VERSO "

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO RAMALHO GOMES, liberado nos autos em 20/08/2021 às 18:08. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008961-77.2015.8.26.0268 e código 80C92A6.

CNS nº. 12.074-1

matrícula	46.070	folha	02
-----------	--------	-------	----

Centro, Cidade de Porto Velho – RO; PRISCILA DE CASTRO SANTOS PERRONE, brasileira, do lar, RG.30.788.176-3-sp e CPF.621.259.232-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MOACIR PERRONI, brasileiro, funcionário público, RG.000645757-RO e CPF.646.620.472-34, residentes e domiciliados na Avenida Castelo Branco, nº 2.524, Jardim São Paulo, Cerejeiras-RO; PEROLA DE CASTRO SANTOS BEZERRA, brasileira, divorciada, do lar, RG.23.978.598-8-sp e CPF.169.295.828-32 residente na Rua Luiz de Camões, 133 fundos, Alambari, Resende, Rio de Janeiro; e MAURILIO DE CASTRO SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, técnico em informática, RG.16.619.978-80-BA e CPF.163.719.558-37, residente na Rua São Paulo, nº 141, Centro de Guanhanbi-BA, na proporção de uma parte ideal correspondente a 12,5% para cada um. Eu,  registrei. Valor venal R\$.71.339,70 – Guia 44/2017 – Protocolo nº 281.956 – em 03 de março de 2017 –

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 paginas) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 46070, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data de expedição. Protocolo, 281.956 Guia: 44/2017.	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>29,93</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>8,51</td></tr> <tr><td>IPESP</td><td>4,35</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>1,58</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>2,65</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>1,44</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,59</td></tr> <tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>48,49</b></td></tr> </table>	Emolumentos	29,93	Estado	8,51	IPESP	4,35	Registro Civil	1,58	Trib. Justiça	2,65	Ministério Público	1,44	Imposto Municipal	0,59	<b>TOTAL</b>	<b>48,49</b>
Emolumentos	29,93																
Estado	8,51																
IPESP	4,35																
Registro Civil	1,58																
Trib. Justiça	2,65																
Ministério Público	1,44																
Imposto Municipal	0,59																
<b>TOTAL</b>	<b>48,49</b>																
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 <b>Marcos Custódio Pires</b> Escrivente																
TRAFEGUARIA DA ULTIMA, 07 de março de 2017																	

**Registro de Imóveis de Itapetecica da Serra – SP**  
Observação:  
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Lumbucanga e distrito Cipó Guagu; e município São Lourenço da Serra; e, - o município Jujutiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 31.12.2000 e Emba das Artes até 30.11.2000